



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O objeto da parceria consiste no auxílio financeiro à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CORAL CRISTO REI**, entidade civil filantrópica, sem fins lucrativos, para aplicação em projetos e atividades culturais no município, atividades desta fora do Município e manutenção de suas atividades, conforme plano de trabalho.

A realização de chamamento público é inexigível, justificando-se nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, pois a transferência está expressamente autorizada pela lei municipal nº 1.633/18.

A entidade é também a única organização da sociedade civil dedicada à área de canto coral no município de Guabiruba, fundada em 10 de dezembro de 1962, com sede neste Município, à Rua 10 de junho s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 79.831.954/0001 -04, cuja utilidade pública foi reconhecida e declarada pela Lei Municipal 890, de 20 de outubro de 2004.

Guabiruba, 21 de março de 2018.

---

Jucilene Regina Schmidt  
Superintendente da Fundação Cultural de Guabiruba